



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 3944/2021

Data: 20/08/2021 Horário: 09:17

LEG -

EMENDA MODIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI

COMPLEMENTAR

Nº 62 DE 2021

Nº _____

DESPACHO

EMENTA: EMENDA MODIFICATIVA DO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 4º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 62 DE 2021 “DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO.”

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - O parágrafo 3º do Artigo 4º do Projeto de Lei Complementar n.º 62/2021 de autoria do Executivo Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º (*omissis*)

(...)

§ 3º. O membro previsto no inciso X será indicado pelo Secretário Municipal da Educação.

Sala das Sessões 20 de agosto de 2021

Vereadora Judeti Zilli
Co-vereadores Coletivo Popular Judeti Zilli





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI

JUSTIFICATIVA

Esta emenda modificativa visa alterar o parágrafo 3º do artigo 4º do referido projeto de lei complementar nº 62 de 2021.

O texto original era descrito da seguinte forma:

§ 3º. Os membros previstos nos incisos I a X serão indicados pelo Secretário Municipal da Educação

Explicitamente, o governo municipal propõe a criação de um conselho consultivo e normativo que seria um apêndice da Secretaria Municipal de Educação, como se constata com a quantidade de indicados do prefeito, que saltariam de 02 para 10, retirando 08 vagas escolhidas pela população de Ribeirão Preto por meio do voto direto e secreto.

Sem mais, agradecemos.

Sala das Sessões 20 de agosto de 2021

Vereadora Judeti Zilli
Co-vereadores Coletivo Popular Judeti Zilli

